

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1165 de 11 de Junho de 2024
DATA: 11/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

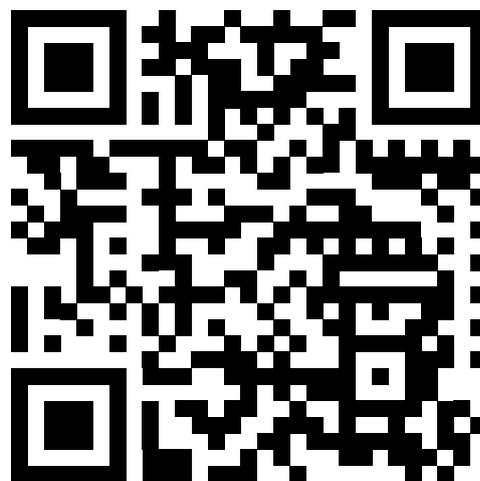
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 11/06/2024 11:35:54

IP com nº: 192.168.3.154

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418)
id=1418

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 74/2024

Portaria nº 074/2024-GB

Bom Jardim - MA, 11 de junho de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 84/2024 - PGM/BJ

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **EXONERADA** a pedido, a Sra. **ROSINEIA BRITO RAMOS**, portadora do CPF: 945.210.263-20 e RG: 015019312000-0 SESP/MA, do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - AOSG**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 288/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 75/2024

Portaria nº 075/2024-GB

Bom Jardim - MA, 11 de junho de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 85/2024 - PGM/BJ

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **CELSO LOPES BARROS**, portador do CPF: 021.792.063-21 e RG: 027851852004-1 SESP/MA, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 384/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 76/2024

Portaria nº 076/2024-GB

Bom Jardim - MA, 11 de junho de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 82/2024 - PGM/BJ

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **EXONERADA** a pedido, a Sra. **GISELE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF: 619.987.263-04 e RG: 054138592014-0 SESP/MA, do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - AOSG**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 90/2023;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 11/06/2024 11:35:54 - IP com nº: 192.168.3.154
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 77/2024

Portaria nº 077/2024-GB

Bom Jardim - MA, 11 de junho de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 83/2024 - PGM/BJ

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **MANOEL SOUSA ALVES**, portador do CPF: 741.468.903 -49 e RG: 000032491694-9 SSP/MA, do cargo de **VIGIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 50/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - REMOÇÃO: 78/2024

Portaria nº 078/2024-GB

“Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 80/2024 - PGMBJ.

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER** o servidor **REGINALDO DE BARROS**, portador do CPF: 024.686.613 -62 e RG: 028504312004-1 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, instituído pela Lei Municipal nº 479/2006 de 30/11/2006, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL I - POVOADO CENTRO DO ALFREDO** para **E.M.E.B CASTRO ALVES - POVOADO CASSIMIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - REMOÇÃO: 79/2024

Portaria nº 079/2024-GB

“Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 79/2024 - PGMBJ.

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER** o servidor **AMÓS MACEDO DA SILVA**, portador do CPF: 005.095.083 -59 e RG: 014748442000-8 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR - POLO: NOVO CARÚ - CASSIMIRO - VILA BANDEIRANTE - IGARAPÉ DOS ÍNDIOS** para **E.M.E.B ANTONIO CARLOS BECKMAN - POVOADO TIRIRICAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - REMOÇÃO: 80/2024

Portaria nº 080/2024-GB

“Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 78/2024 - PGMBJ.

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER** o servidor **ANTONIO CLAUDIO DA VALE CUTRIM**, portador do CPF: 482.577.453 -91 e RG: 014692832000-1 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05 /2011, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE - POLO: SANTA LUZ - TIRIRICAL - OSCAR** para **E.M.E.B ANTONIO CARLOS BECKMAN - POVOADO TIRIRICAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

